



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos quinze dias do Mês de Setembro de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Comunicação Interna do vereador Adilson Francisco de Jesus. **Requerimento de n.º 019/2025,** do Vereador Hélio Barbieri. **Requerimento de n.º 003/2025,** do vereador Juvêncio José Maria. Ofício de n.º 481/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Anteprojeto de lei n.º 057/2025,** onde a sumula diz: “Cria o Prolongamento de Rua José Francisco de Carvalho no Perímetro Urbano do Município de Porto Rico, Estado do paraná, e dá outras providencias.” Ofício de n.º 061/2025, da União dos Entidades do Noroeste Paranaense (UENOR). Convite para oficina Sobre Previdência Social Rural, do IDR – Paraná. Ofício de n.º 456/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o E dá outras providencias. Ofício de n.º 445/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o Projeto de lei n.º 052/2025, onde a sumula diz: Promove o Reconhecimento dos ilhéus do Município de Porto Rico como comunidade tradicional e dá outras providencias. Ofício de n.º 457/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o Projeto de Lei n.º 061/2025, onde a sumula Diz: Institui e regulamenta a cobrança da taxa de coleta de Lixo no Município de Porto Rico e dá outras providencias. Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 021/2025, do



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

vereador Edilson Francisco de Jesus. Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 022/2025, do vereador Ronaldo Micheli Gomes. Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Edilson Francisco de Jesus**, Senhor presidente, gostaria de fazer um requerimento verbal sobre a creche na sala infantil 1B. Eu estive ali, que eu tenho um netinho que estuda ali na creche. E a sala deles não tem banheiro e nenhuma porta. E a criança, quando faz suas necessidades, o professor tem que pegar a criança, atravessar todo o corredor para ir no banheiro do outro lado. Então, se nós tivéssemos a possibilidade de fazer um banheiro naquela sala, ou se não tiver a possibilidade, não tiver dinheiro para fazer o banheiro, que fizesse pelo menos uma porta, que fica mais fácil dele sair por fora para ter acesso ao banheiro. Então, eu vejo que é uma coisinha bem simples, que eu acredito se a secretária Maria, com o empenho que ela está tendo aí na educação e com o aval do nosso prefeito, eu acredito que ela vai estar disponível para fazer esse banheirinho lá para as crianças. E por mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia:** **Requerimento de n.º 018/2025, do vereador Hélio Barbieri**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 011/2025, do vereador Ronaldo Michele Gomes**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 010/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 019/2025, do vereador Hélio Barbieri**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei n.º 047/2025**, datado de 22/08/2025, onde a sumula diz: Ratifica a redação do Contrato de consorcio público e do Estatuto Social do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

---

Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município de Porto Rico no referido consorcio. Que Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 2ª votação e última votação. E por não constar mais matérias passamos para **explicações pessoais**, e havendo a inscrição do vereador Edilson Francisco de Jesus, que falou assunto: acolhimento no Hospital Municipal, e por não haver mais matérias para o Grande expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DECIMO QUINTO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antônio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –